

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Prova de Equivalência à Frequência de Inglês  
Informação-Prova

Código: 358

12.º Ano

Ano letivo 2019/2020

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Inglês, código 367, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, bem como o Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março.

## 1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Na prova, são objeto de avaliação as competências de compreensão e interação oral, interpretação escrita, produção e interação escrita e produção oral, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: **Competências de Uso de Língua para o 12.º ano – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever e Falar) – e Competência Sociocultural**. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias, de entre as enunciadas no Programa. Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspetivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova:

### **Dimensão Sociocultural**

Concretizada nos seguintes domínios de referência: 12.º ano

1. A língua inglesa no mundo
2. Cidadania e multiculturalismo
3. Democracia na era global
4. Culturas, Artes e Sociedade

### **Interação escrita**

Compreende as componentes morfosintáticas e léxico-semânticas.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Ambas as componentes da prova (escrita e oral) são cotadas para 200 pontos, considerando-se uma ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral, na avaliação final.

### Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

## Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

## Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos 60-80 palavras para a interação escrita e 150-220 para a produção escrita.

## Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitido a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

### Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

### Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.